



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

CONTRATO 059/2019

De 12 de Julho de 2019

Processo: 074/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IACANGA E A EMPRESA PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI ME PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

O **MUNICÍPIO DE IACANGA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede administrativa localizada na Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, em Iacanga/SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 46.137.477/0001-14, representada por seu Prefeito, Senhor **ISMAEL EDSON BOIANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 8.475.899-5 e CPF/MF/Nº 813.919.948-68, residente e domiciliado na Rua José Caldas de Souza, nº 161, Centro, em Iacanga, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 61.078.127/0001-18, estabelecida na Avenida Laermert Garcia dos Santos, nº 612, Centro, Iacanga, estado de São Paulo doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **SRª PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI**, portador da Cédula de Identidade nº 22.417.049-1 e CPF (MF) nº 141.235.798-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por requerimento de empresária, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para fornecimento dos materiais descritos no Anexo I do Convite nº 018/2019 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo 074/2019, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da **Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui “objeto” do presente **Contrato** o fornecimento dos materiais especificados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, PRAZO, LOCAL E GARANTIA

A empresa vencedora deverá entregar os materiais:

Na Secretaria de Assistência Social, parcialmente, todos os materiais relacionados no Anexo I, conforme solicitação, durante toda vigência do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

A entrega dos materiais correrá por conta e risco da proponente vencedora, e deverá ser procedida de acordo com as necessidades da Contratante, em até quinze (15) dias da solicitação.

Todos os **materiais** a serem **fornecidos** pela **CONTRATADA**, quando da sua **efetiva entrega**, serão conferidos em **quantidade** e **qualidade**, com vistas a atender as características técnicas estabelecidas pela **CONTRATANTE** e às Normas Técnicas Brasileiras;

A Contratada **DEVERÁ** dar prazo de garantia mínima de no mínimo de 12 (doze) meses para os objetos licitados.

Caso seja necessário, o Município reserva-se no direito de enviar uma amostra dos produtos entregues para realização de ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta da Contratada. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste Edital, a Contratada deverá proceder com a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, às sanções previstas neste Edital, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar.

Todos os **materiais** a serem **fornecidos** pela **CONTRATADA**, quando da sua **efetiva entrega**, serão conferidos em **quantidade** e **qualidade**, com vistas a atender as características técnicas estabelecidas pela **CONTRATANTE** e às Normas Técnicas Brasileiras;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, RECURSO PARA AS DESPESAS E FISCALIZAÇÃO

O **valor integral** deste **Contrato** corresponde a **R\$ 28.480,50 (vinte oito mil quatrocentos oitenta reais e cinquenta centavos)**.

Os pagamentos dos valores contratados serão efetivados a medida das entregas efetuadas em até 30 (trinta) dias mediante apresentação das notas/fatura, diretamente na conta corrente 13.977-7, agência 4586-1, do Banco do Brasil.

Deverá **obrigatoriamente** constar da Nota Fiscal o número deste contrato.

As despesas decorrentes da execução contratual serão cobertas com os seguintes recursos disponíveis: 3.3.90.30.00, fichas 286, 291, 300, 305, 292 e 297.

Fica nomeada a Senhora **LUCIMAR CRISTIANI DA SILVA SILVESTRINI**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 168.208.858-81, para atuar como Gestora do Contrato, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da **CONTRATADA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência deste contrato será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A **CONTRATANTE** poderá rescindir por ato unilateral e escrito este **Contrato**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, formalizando-se mediante correspondência enviada à **CONTRATADA**, e, em especial quando esta demonstre incapacidade para o fornecimento do material contratado, ou não cumpra o disposto nas “cláusulas contratuais” a que estiver obrigada, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no **Processo da Licitação**, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, e ainda judicial nos termos da legislação, prevista no **artigo 79, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93;**

Quando a rescisão ocorrer com base nos **incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme **§ 2º da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente todas as “cláusulas e condições” do presente **Contrato**, ficando sujeita às penalidades previstas no **Instrumento Convocatório**, salvo nos casos de justificação por meio de documento expresso, aceito pela **CONTRATANTE**, ou na ocorrência de fatos ocasionados por “caso fortuito” ou “força maior”.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este **Contrato** se encontra vinculado aos termos da **Carta Convite nº 018/19**, seus respectivos **Anexos** e da **proposta da CONTRATADA**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este **Contrato** é regido pelas normas da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas **Leis Federais: nºs 8.883** de 08 de junho de 1.994; **nº 9.032** de 28 de abril de 1.995; **nº 9.648** de 27 de maio de 1998 e **nº 9.854** de 27 de outubro de 1999, independentemente de transcrição, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal e que a ele se submetem.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o **Foro da Comarca de Iacanga**, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, para dirimir judicialmente as questões oriundas da execução deste **Contrato**, como determina o **inciso XIII, § 2º do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

E, por estarem assim justos e acordados, as partes declaram aceitar todas as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.

ISMAEL EDSON BOIANI

PREFEITO

PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI ME

PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI

PROPRIETÁRIA

Testemunhas:

RG/Nº:

RG/Nº:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Item R\$
1	Abridor de Latas e Garrafas Profissional em Aço Inox	12	UN	Hercules	R\$ 12,90	R\$ 154,80
2	Forma Assadeira Linha Hotel Baixa N° 3 em Alumínio	04	UN	Fort lar	R\$ 28,00	R\$ 112,00
3	Forma Assadeira Linha Hotel Baixa N° 5 em Alumínio	04	UN	Fort lar	R\$ 44,90	R\$ 179,60
4	Bacia Canelada Gigante - N° 53 - 33,5 litros	03	UN	Plasnew	R\$ 19,90	R\$ 59,70
5	Bacia de Alumínio N° 30 Simples 3,4 Litros	03	UN	ABC	R\$ 16,90	R\$ 50,70
6	Bacia de Alumínio N° 50 Simples 12,5 Litros	03	UN	Eirilar	R\$ 39,90	R\$ 119,70
7	Bacia Plástica Média 6,7 Litros	03	UN	Rischito	R\$ 7,90	R\$ 23,70
8	Bandeja Plástica Multi Uso	06	UN	Plastibrasi I	R\$ 12,90	R\$ 77,40
9	Bandeja Retangular Aço Inox	06	UN	Ke home	R\$ 24,90	R\$ 149,40
10	Caçarola de Alumínio N° 26 Linha Hotel 6 Litros (com tampa)	04	UN	ABC	R\$ 85,00	R\$ 340,00
11	Caçarola de Alumínio N° 28 Linha Hotel 8 Litros (com tampa)	08	UN	ABC	R\$ 87,20	R\$ 697,60
12	Caçarola de Alumínio N° 36 Linha Hotel 17 Litros (com tampa)	08	UN	Eirilar	R\$ 149,90	R\$ 1.199,20
13	Caçarola de Alumínio N° 40 Linha Hotel 23 Litros (com tampa)	02	UN	Fort lar	R\$ 175,90	R\$ 351,80
14	Caixa plástica branca com tampa	10	UN	Plasutil	R\$ 44,00	R\$ 440,00
15	Caixa plástica com tampa pequena	10	UN	Erca	R\$ 18,85	R\$ 188,50
16	Caixa plástica com tampa grande	12	UN	Plasutil	R\$ 49,90	R\$ 598,80
17	Caixa plástica com tampa média	10	UN	Plasutil	R\$ 24,90	R\$ 249,00
18	Caldeirão de Alumínio N° 30 Linha Hotel 18 Litros (com tampa)	03	UN	Eirilar	R\$ 144,10	R\$ 432,30
19	Caldeirão de Alumínio N° 38 Linha Hotel 38 Litros (com tampa)	02	UN	Eirilar	R\$ 232,90	R\$ 465,80
20	Caneca escolar de plástico 200ml	150	UN	PPH	R\$ 4,20	R\$ 630,00
21	Canecão Linha Hotel N° 14 com Cabo em Madeira	06	UN	Fort lar	R\$ 27,10	R\$ 162,60
22	Canecão Linha Hotel N° 18 com Cabo em Madeira	06	UN	Fort lar	R\$ 39,90	R\$ 239,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

23	Cesto Aramado para Frituras 28cm	06	UN	Arapact or	R\$ 89,90	R\$ 539,40
24	Chaira Profissional para amolar facas	03	UN	Ke home	R\$ 42,90	R\$ 128,70
25	Colher 31 cm em Alumínio Fundido	04	UN	ABC	R\$ 25,90	R\$ 103,60
26	Colher para chá em aço inox	50	UN	Clink	R\$ 1,90	R\$ 95,00
27	Colher de Poliamida e Cabo Inox 60 cm	04	UN	Kit plas	R4 109,90	R\$ 439,60
28	Colher de mesa para refeição em aço inox	120	UN	Mega inox	R\$ 2,50	R\$ 300,00
29	Colher de Servir Arroz	04	UN	Original line	R\$ 15,90	R4 63,60
30	Colher para sobremesa em aço inox	50	UN	Clink	R\$ 2,50	R\$ 125,00
31	Concha de servir em inox	06	UN	Original line	R\$ 15,90	R\$ 95,40
32	Concha Linha Hotel N° 12 em Alumínio	10	UN	ABC	R\$ 23,90	R\$ 239,00
33	Copo Americano de Vidro 190 ML	04	UN	Nadir	R\$ 69,90	R\$ 279,60
34	Descascador e Boleador Manual com Lâmina em Inox	06	UN	Keita	R\$ 2,90	R\$ 17,40
35	Dispenser de papel toalha	15	UN	Dropy fortcom	R\$ 35,90	R\$ 592,50
36	Escorredor de Arroz de Alumínio Linha Hotel 40cm	10	UN	ABC	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
37	Escorredor de massas médio (plástico)	10	UN	Plasutil	R\$ 9,90	R\$ 99,00
38	Escorredor de Massas de Alumínio Linha Hotel 35cm	10	UN	Eirilar	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
39	Escumadeira em Aço Inox 32cm	06	UN	Original life	R\$ 12,90	R\$ 77,40
40	Escumadeira Linha Hotel N° 11 em Alumínio	06	UN	ABC	R\$ 19,90	R\$ 119,40
41	Espátula de Nylon para frigideira antiaderente	06	UN	Fort lar	R\$ 14,90	R\$ 89,40
42	Espátula para Bolo em Aço Inox	06	UN	Original life	R\$ 14,90	R\$ 89,40
43	Espremedor de batatas manual	03	UN	Dak	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
44	Espremedor Manual de Limão em Alumínio Fundido	06	UN	Tec lar	R\$ 7,50	R\$ 45,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

45	Faca em Aço Inox 3 Polegadas (faca para legumes)	03	UN	Mundial	R\$ 14,90	R\$ 44,70
46	Faca de Cozinha 06 Polegadas em Inox	10	UN	Mundial	R\$ 23,90	R\$ 239,00
47	Faca de Serra em Aço Inox 8 Polegadas (faca para pão)	06	UN	Mundial	R\$ 24,90	R\$ 149,40
48	Faca de mesa para refeição em aço inox	120	UN	Mega inox	R\$ 3,50	R\$ 420,00
49	Frigideira N° 30 Teflonada Anti-aderente	06	UN	Fort lar	R\$ 75,90	R\$ 455,90
50	Garfo de mesa para refeição em aço inox	120	UN	Mega inox	R\$ 3,50	R\$ 420,00
51	Garfo para Assados	06	UN	Welmix	R\$ 15,90	R\$ 95,40
52	Garfo Tridente Curto em Alumínio Fundido	06	UN	ABC	R\$ 19,90	R\$ 119,40
53	Garrafa Térmica em Inox 1,8 Litros para Café	10	UN	Mor	R\$ 99,90	R\$ 999,00
54	Jarra Plástica 2 Litros para Sucos e Bebidas	20	UN	Erca	R\$ 7,99	R\$ 159,80
55	Jarra de vidro com Tampa	04	UN	Wellmix	R\$ 15,90	R\$ 63,60
56	Liquidificador Industrial de alta rotação (3 litros)	02	UN	Spollu	R\$ 690,00	1.380,00
57	Luva Térmica Profissional tipo mão de gato	10	UN	Grafatex	R\$ 52,90	R\$ 529,00
58	Multi Processador de Alimentos Profissional	01	UN	Fc2	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
59	Panela de Pressão 10 Litros	06	UN	Fort lar	R\$ 147,30	R\$ 883,80
60	Panela de Pressão 4,5 Litros	06	UN	Fort lar	R\$ 79,90	R\$479,40
61	Pegador de Massas	06	UN	Cortex	R\$ 11,15	R\$ 66,90
62	Pegador Universal em Inox 29cm	06	UN	Cortex	R\$ 11,15	R\$ 66,90
63	Peneira em Inox 20cm para Sucos	06	UN	Original life	R\$ 12,90	R\$ 77,40
64	Peneira em Inox 14cm para Sucos	06	UN	Original life	R\$ 9,90	R\$ 59,40
65	Peneira em Inox 16cm para Sucos	06	UN	Original life	R\$ 10,90	R\$ 65,40
66	Picador de Legumes Manual Médio em Alumínio	02	UN	Dak	R\$ 172,90	R\$ 345,80
67	Porta talheres	06	UN	Brinox	R\$ 24,90	R\$ 149,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

68	Prato de vidro fundo	100	UN	Duralex	R\$ 6,15	R\$ 615,00
69	Ralador Manual 6 Faces 9" Polegadas em Inox	06	UN	Wellmix	R\$ 17,80	R\$ 106,80
70	Rolo para massas	04	UN	Brinox	R\$ 89,90	R\$ 359,60
71	Tábua de Corte 40 x 30cm em Polietileno Branca	08	UN	Om	R\$ 67,65	R\$ 541,20
72	Tábua de Corte 40 x 30cm em Polietileno Verde para Frutas, Legumes e Verduras	08	UN	Pronyl	R\$ 99,90	R\$ 799,20
73	Xícara para café com pires	48	UN	Duralex	R\$ 11,90	R\$ 571,20

Total: R\$ 28.480,50 (vinte oito mil quatrocentos oitenta reais e cinquenta centavos)

ISMAEL EDSON BOIANI

PREFEITO

PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI ME

PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI

PROPRIETÁRIA

Testemunhas:

RG/Nº:

RG/Nº: